PORTARIA Nº 732 **DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 16/03/2020

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE ENSINO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 272/20 S.M.E./DGP, onde informa que a servidora **MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO – RE 7.059,** passará a exercer as funções de "Supervisor de Ensino" em 16/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, a **partir de 16/03/2.020,** com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Supervisor de Ensino,** a senhora **MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO – RE 7.059**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.551.998-0, ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Escola.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo